

NOVO HOSPITAL DE BARCELOS

Outubro/2007 – Despacho nº 198/2007 de 11 de Outubro de 2007, do Sr. MS

“O Programa do XVII Governo Constitucional inclui como uma das medidas mais estruturantes em saúde, o correcto planeamento e programação dos recursos hospitalares, requalificando instituições para uma melhor prestação de cuidados.

Existem na Região Norte instituições hospitalares que se encontram instaladas em edifícios bastante antigos, com problemas estruturais graves, totalmente inadaptados aos novos conceitos em medicina, quer no que concerne ao internamento (em que parâmetros como a qualidade, humanização, prevenção de infeções nosocomiais, gestão flexível das camas, não são passíveis de serem aplicados na sua globalidade) e, especialmente, no que concerne à ambulatorização de cuidados (que implica a criação de zonas de consulta externa, hospital de dia e cirurgia de ambulatório modernas e bem dimensionadas).

O Hospital de Santa Maria Maior, EPE, constitui um exemplo deste tipo de casos, tornando-se urgente a sua requalificação e modernização, que se integra na política de criação de uma rede de hospitais de proximidade, e inclui a promoção de oportunidades para a profunda complementaridade com outras instituições hospitalares, nomeadamente o Hospital de São Marcos – Braga.

Numa altura em que se encontra na fase final o processo da Parceria Público-Privada para a construção e gestão do novo Hospital de Braga, este é o momento certo para reflectir e decidir o futuro da instituição hospitalar de Barcelos, de forma a que, quando o novo hospital de Braga estiver concluído, não exista um risco de esvaziamento de profissionais e doentes, sob pena de esta instituição deixar de possuir uma missão para cumprir no SNS.

O Protocolo firmado a 23.07.2007, entre a ARS-Norte, IP e a Câmara Municipal de Barcelos, no que concerne ao funcionamento dos serviços de saúde do concelho, estabelece que o Ministério da Saúde e a Autarquia, se comprometem a estudar a criação de uma nova estrutura hospitalar de proximidade, que substitua a actual, e que seja adequada às necessidades dos utentes, ao estado actual da arte em medicina e à evolução futura dos conceitos de organização em cuidados de saúde.

A construção desta nova instituição hospitalar será objecto de candidatura ao QREN, que em caso de viabilização, previsivelmente será construída até 2012. Os terrenos necessários para a sua implementação serão disponibilizados pela Autarquia.

Assim, determino:

- 1. A criação de um Grupo de Trabalho com a responsabilidade de identificar as características e necessidades de cuidados em saúde da população da área de influência do Hospital Santa Maria Maior, EPE, respectivo perfil assistencial e dimensionamento das futuras instalações do novo Hospital, que substituirá o actual.*
- 2. O Grupo de trabalho terá de me apresentar uma proposta até ao dia 31.03.2008.*
- 3. Após a aprovação da proposta referida no número anterior, dar-se-á início à elaboração do programa funcional da futura unidade hospitalar de Barcelos, o qual deverá estar concluído até ao dia 30.09.2008.”*

Março/2008 – Despacho nº 39/2008 de 14.03.2008 da Sra. MS, que aprova a proposta de perfil assistencial, área de influência e dimensionamento para o novo Hospital de Barcelos.

Agosto/2008 - Aprovado o programa funcional pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde em 29.08.2009.

Abril/2009 - Despacho nº 18/2009 de 24.04.2009 do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, em que é autorizada a abertura do procedimento do concurso público internacional para a elaboração do projecto para o novo Hospital de Barcelos.

Maior/2009 - Autorizado pelo Sr. SEAS o Acordo Estratégico com a CM Barcelos e delegado no CD da ARSN a competência para a sua assinatura.

De sublinhar que neste contexto, o Município de Barcelos, cede de forma gratuita e livre de quaisquer ónus e encargos o direito de superfície do terreno necessário à construção do novo Hospital (100.500 m²), situado na Freguesia de Vila Boa, por um período de 90 anos (prorrogado por períodos sucessivos de 20 anos), bem como se compromete a assumir um conjunto de responsabilidades no âmbito do licenciamento e realização de operações urbanísticas, taxas municipais, construção de acessos, rede de transportes públicos, construção de infra-estruturas de água e saneamento, bem como a prestação de informações e a constituição de uma Comissão de acompanhamento do projecto.

Junho/2009 – Publicado no Diário da República (16 de Junho de 2009) e no Jornal Oficial da Comunidade Europeia - JOCE (18 de Junho de 2009), o concurso internacional para a elaboração do projecto.

10 de Julho/2009 – Assinatura do Acordo Estratégico com a Câmara Municipal de Barcelos

Dados do Processo:

- Valor do Investimento: 83,3 M€, IVA incluído, sendo 56,1 M€ (67,3%) para projecto e construção e 27,2 M€ (32,7%) para apetrechamento;
- Data de conclusão: Maio/2013;
- Área bruta de construção: 37.623 m², incluindo 1.300 m² de áreas de reserva e excluindo o estacionamento subterrâneo;
- Área do terreno: 100.500 m²;
- N.º de camas: 136 camas, em quartos individual e de 2 camas;
 - . 97 camas de internamento (81 de adultos e 16 de crianças e adolescentes);
 - . Unidade de Cuidados Continuados de Convalescência com 24 camas;
 - . Unidade de Cuidados Continuados de Paliativos com 15 camas;
- 4 salas de bloco operatório, das quais 2 exclusivas para cirurgia de ambulatório e 2 para cirurgia convencional (programada e urgente);
- 30 gabinetes de consulta e 13 gabinetes de exames especiais;
- Centro de hemodiálise com 26 postos;
- Serviço de Urgência com apoio cirúrgico das 08h às 22h;
- Estacionamento: 544 viaturas, incluindo 163 lugares subterrâneos (4.075 m²) e 381 lugares à superfície.